

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Mascote***



## ÍNDICE

### RESOLUÇÃO

- RESOLUÇÃO CMAS Nº 05 DE 27 DE ABRIL DE 2026 – “DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2026/2029 .....
- RESOLUÇÃO CMAS Nº 06 DE 27 DE ABRIL DE 2026 – APROVA PLANO DE AÇÃO DO EXERCÍCIO – 2026



**RESOLUÇÃO CMAS Nº 05 DE 27 DE ABRIL DE 2026 – “DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2026/2029**



**Prefeitura Municipal de Mascote**

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO Nº 05/2026 DE 27 ABRIL DE 2026.**

*“Dispõe sobre a aprovação do PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2026/2029 do Município de Mascote - Bahia pelo Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família – CMAS e ICS”.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE MASCOTE/BA.**

Em reunião ordinária realizada no dia 27 de abril de 2026, no uso da competência que lhe confere a lei Municipal nº 4109/2005 de 29 de janeiro de 2005 que cria o CMAS e a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** que o Plano Municipal de Assistência Social (2026/2029) vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 no âmbito da Política de Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 330, alínea III, que os municípios, estados e Distrito Federal instituem o Plano de Assistência Social; e

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade do Município na organização, gestão e execução da Política de Assistência Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS para o quadriênio

Praça Almir Silva Araújo, nº 086 - Centro – Mascote - Bahia - 45.870-000 Telefax: (0\*\*73) 3625-2193/2194  
CNPJ: 13.818.018/0001-47 – e-mail: social@mascote.ba.gov.br



## ***Prefeitura Municipal de Mascote***

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2026/2029, apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Artigo 2º** O Plano Municipal de Assistência Social aprovado estabelece diretrizes, objetivos, metas e ações para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, garantindo a proteção social básica e especial às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

**Artigo 3º** A execução, monitoramento e avaliação do referido Plano serão realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sob a fiscalização e acompanhamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

**Artigo 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada as disposições contrárias.

**MASCOTE - BAHIA, 27 DE ABRIL DE 2026.**

**ALUÍZIO PINHEIRO DE SANTANA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle do Programa Bolsa Família



***Prefeitura Municipal de Mascote***

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2026/2029**

**MASCOTE-BAHIA  
MARÇO/2026**

Praça Almir Silva Araújo, nº 086 - Centro - Mascote - Bahia - 45.870-000 Telefax: (0\*\*73) 3625-2193/2194  
CNPJ: 13.818.018/0001-47 - e-mail: social@mascote.ba.gov.br



## Prefeitura Municipal de Mascote

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Sumário

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b> .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
1.1 - Plano Municipal de Assistência Social .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
1.2 Prefeitura Municipal de Mascote/ BA.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
1.3 Órgão Gestor (Secretaria): Secretaria Municipal de Assistência Social ....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
1.4 Fundo Municipal de Assistência Social .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
1.5 Conselho Municipal de Assistência Social .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
1.6 Conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>2. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL</b> .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
3.1 Histórico do Município .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
3.2 Formação Administrativa.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
Figura 1 – Mapa de localização do município de Mascote-BA	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
3.3 Caracterização Demográfica .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
3.4 Caracterização Econômica .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
3.5 Condições Sociais e Vulnerabilidades .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
Quadro 1 – Indicadores Demográficos e Sociais .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
Quadro 2 – Indicadores de Vulnerabilidade Social .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
3.6 Rede de Serviços Socioassistenciais (SUAS) no Território .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
3.7 Síntese das Vulnerabilidades e Desafios .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>4. POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MASCOTE</b> .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>

Praça Almir Silva Araújo, nº 086 - Centro – Mascote - Bahia - 45.870-000 Telefax: (0\*\*73) 3625-2193/2194  
CNPJ: 13.818.018/0001-47 – e-mail: social@mascote.ba.gov.br



## Prefeitura Municipal de Mascote

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 4.1 Gestão da Política Municipal de Assistência Social ..... **Erro! Indicador não definido.**
- 4.2 Direitos Sociais e Proteção Social ..... **Erro! Indicador não definido.**
- 4.2.1 Proteção Social Básica ..... **Erro! Indicador não definido.**
- 4.2.2 Benefícios Eventuais ..... **Erro! Indicador não definido.**
- 4.2.3 Proteção Social Especial ..... **Erro! Indicador não definido.**
- 4.2.4 Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SAF) ..... **Erro! Indicador não definido.**
- 4.3 Considerações Finais da Política Municipal ..... **Erro! Indicador não definido.**
- 5. OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS** **Erro! Indicador não definido.**
- 5.1 OBJETIVO GERAL ..... **Erro! Indicador não definido.**
- 5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS ..... **Erro! Indicador não definido.**
- 6. DIRETRIZES E PRIORIDADES DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** ..... **Erro! Indicador não definido.**
- Quadro 4 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E INDICADORES ..... **Erro! Indicador não definido.**
- Quadro 5 – Propostas homologadas da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social de Mascote-Bahia ..... **Erro! Indicador não definido.**
- 6.1 Objetivos estratégicos para o PMAS (2026-2029) ..... **Erro! Indicador não definido.**
- 6.1.1- Demonstrativo de Metas do PMAS 2026–2026 ..... **Erro! Indicador não definido.**
- Quadro 6 – Quadro de Metas para o PMAS (2026-2029), conforme a Conferência Municipal de 2025 ..... **Erro! Indicador não definido.**
- 7 AÇÕES, ESTRATÉGIAS, METAS E ESPAÇO TEMPORAL** . **Erro! Indicador não definido.**
- 7.1 GESTÃO DO SUAS ..... **Erro! Indicador não definido.**
- 7.2 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ..... **Erro! Indicador não definido.**
- 7.3 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE **Erro! Indicador não definido.**
- 7.4 – Política de Benefícios Eventuais ..... **Erro! Indicador não definido.**
- Quadro 7 – Metas Físicas – Benefícios Eventuais (2026–2029) ..... **Erro! Indicador não definido.**



## Prefeitura Municipal de Mascote

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

definido.

**8 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ..... Erro! Indicador não definido.**

8.1 GESTÃO DO SUAS ..... **Erro! Indicador não definido.**

8.2 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ..... **Erro! Indicador não definido.**

8.3 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS) . **Erro!  
Indicador não definido.**

**9. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS ..... Erro! Indicador não  
definido.**

**9.1 Recursos Humanos ..... Erro! Indicador não definido.**

Quadro 8 – Demonstrativo atual da Gestão do SUAS ..... **Erro! Indicador não definido.**

Quadro 9 – Demonstrativo atual da Proteção Social Básica ..... **Erro! Indicador não  
definido.**

Quadro 10- Demonstrativo atual da Proteção Social Especial ..... **Erro! Indicador não  
definido.**

Quadro 11- Demonstrativo consolidado do SUAS ..... **Erro! Indicador não definido.**

**9.2 Recursos materiais disponíveis e necessários (2026–2029) ..... Erro!  
Indicador não definido.**

9.2.1 Equipamentos disponíveis na gestão ..... **Erro! Indicador não definido.**

9.2.2 - Proteção social básica (CRAS): equipamentos disponíveis... **Erro! Indicador não  
definido.**

9.2.3 - Proteção social especial (CREAS): equipamentos disponíveis ..... **Erro! Indicador  
não definido.**

Quadro 12 – Demonstrativo de Recursos Necessários – Planejamento 2026–2029 **Erro!  
Indicador não definido.**

**9.3 Recursos Financeiros Orçados (2026–2029) Erro! Indicador não definido.**

Quadro 13 - PROJEÇÃO GERAL DE DESPESAS (2026–2029) ..... **Erro! Indicador não  
definido.**

Quadro 14 - PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL (2026–2029)... **Erro! Indicador  
não definido.**

Quadro 15- DESPESAS DE CUSTEIO POR FONTE ..... **Erro! Indicador não definido.**

Quadro 16 - PREVISÃO DE REPASSES FEDERAIS (Estimativa Anual) **Erro! Indicador  
não definido.**

Quadro 17 - PREVISÃO DE REPASSES ESTADUAIS (Estimativa Anual) ..... **Erro!  
Indicador não definido.**

Praça Almir Silva Araújo, nº 086 - Centro – Mascote - Bahia - 45.870-000 Telefax: (0\*\*73) 3625-2193/2194  
CNPJ: 13.818.018/0001-47 – e-mail: social@mascote.ba.gov.br



## Prefeitura Municipal de Mascote

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro 18 – CONSOLIDADO GERAL POR CATEGORIA DE DESPESA ..... **Erro! Indicador não definido.**

10. COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS... **Erro! Indicador não definido.**

10.1 Proteção Social Básica – Cobertura Atual (2025)..... **Erro! Indicador não definido.**

10.2 Proteção Social Especial – Cobertura Atual (2025) ..... **Erro! Indicador não definido.**

11. REDE SOCIOASSISTENCIAL PRESTADORA DE SERVIÇOS. **Erro! Indicador não definido.**

12. EQUIPAMENTOS DAS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS . **Erro! Indicador não definido.**

12.1 SAÚDE ..... **Erro! Indicador não definido.**

12.2 EDUCAÇÃO ..... **Erro! Indicador não definido.**

12.2.1 Distribuição das Unidades Escolares ..... **Erro! Indicador não definido.**

12.3 Análise Socioassistencial Integrada ..... **Erro! Indicador não definido.**

13 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMAS .. **Erro! Indicador não definido.**

13.1 Indicadores de Monitoramento e Avaliação.... **Erro! Indicador não definido.**

Quadro 19 – Síntese do Monitoramento e Avaliação ..... **Erro! Indicador não definido.**

14. APROVAÇÃO DO CMAS ..... **Erro! Indicador não definido.**

#### . IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Plano Municipal de Assistência Social

Vigência: 2026/2029

Período de elaboração: 20 de janeiro de 2026 a 23 de março de 2026

Responsáveis pela edição e formatação dos dados: Aleane dos Santos Almeida e Reinaldo Cordeiro dos Santos

Responsáveis pela elaboração:

Praça Almir Silva Araújo, nº 086 - Centro – Mascote - Bahia - 45.870-000 Telefax: (0\*\*73) 3625-2193/2194  
CNPJ: 13.818.018/0001-47 – e-mail: social@mascote.ba.gov.br



## Prefeitura Municipal de Mascote

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome	Representação (CMAS, Órgão Gestor, CRAS, CREAS, Bolsa Família, Usuários, Entidades)
Cosme Oliveira dos Santos	Gestão
Reinaldo Cordeiro dos Santos	Assessor Técnico Municipal do SUAS
Keila Ribeiro Medina	Coordenadora - CAD ÚNICO
Monique Arian Costa Medina	Coord. Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
Dayana Nascimento dos Santos Amorim	Coord. Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)
Nilda Gonçalves da Silva	Supervisora Primeira Infância no SUAS (CRIANÇA FELIZ)

Nome do responsável para contato: Reinaldo Cordeiro dos Santos

Telefone: (73) 98236-3000

E-mail: reinaldocordeiomp@bol.com.br

#### 1.2 Prefeitura Municipal de Mascote/ BA

Nome do Gestor Municipal (Prefeito): Sebastião Moreira Carvalho

Nível de Gestão: Básica

Porte do Município: Pequeno Porte II

Endereço da Prefeitura: Praça Almir Silva Araújo Número: 086

Bairro: Centro CEP: 45870-000

E-mail: mascote.ba@hotmail.com Fone/fax: (73) 99143-5375

#### 1.3 Órgão Gestor (Secretaria): Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Gestor Municipal: Cosme Oliveira dos Santos

Endereço da Secretaria: Rua Getulio Vargas Número: S/N

Bairro: Centro CEP: 45870-000

E-mail: Social@mascote.ba.gov.br Fone: (73) 98812-7612

#### 1.4 Fundo Municipal de Assistência Social

Nome do Gestor do FMAS: Cosme Oliveira dos Santos

Praça Almir Silva Araújo, nº 086 - Centro - Mascote - Bahia - 45.870-000 Telefax: (0\*\*73) 3625-2193/2194  
CNPJ: 13.818.018/0001-47 - e-mail: social@mascote.ba.gov.br



## ***Prefeitura Municipal de Mascote***

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei de Criação do FMAS: Lei 337 de 25 de maio de 1997.

CNPJ: 13.630.000/0001-17

Fontes de recursos: (x) Federal (x) Estadual (x) Municipal

#### **1.5 Conselho Municipal de Assistência Social**

Nome do Presidente: Aluizio Pinheiro Santana

Nome do Vice-Presidente: Luis Carlos Reis

Secretário Executivo: Helber Caio Gomes de Oliveira

Endereço: Praça Carlos Alberto

Número: S/N

Bairro: Centro

CEP: 45870-000

E-mail: cmasmascote1@hotmail.com

Fone/WhatsApp: (73) 99170-5247

O CMAS é a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família:

(x) Sim ( ) Não

Atualmente o Conselho Municipal de Assistência Social é a instância de controle social do Programa Bolsa Família em face de extinção do Conselho Municipal do Programa Bolsa Família – CMPRF, conforme resoluções: Resolução CNAS n° 18, de 15 de julho de 2013.

#### **1.6 Conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil**

##### **I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

###### **a) Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular – Keila Ribeiro Medina

Suplente – Jocinéia Sousa dos Santos

###### **b) Secretaria Municipal de Saúde**

Praça Almir Silva Araújo, nº 086 - Centro – Mascote - Bahia - 45.870-000 Telefax: (0\*\*73) 3625-2193/2194  
CNPJ: 13.818.018/0001-47 – e-mail: social@mascote.ba.gov.br



**Prefeitura Municipal de Mascote**

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular – Aluízio Pinheiro de Santana

Suplente – Sônia Alves dos Santos

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular – Gilsileide de Andrade Santos

Suplente – Monica Batista Soares Gomes

d) Secretaria Municipal de Finanças

Titular – Eliane Bispo da Silva

Suplente – Marlonclay Bonfim da Cruz

**II REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

a) Usuários do Sistema Único de Assistência Social

Titular – Francisca Bispo dos Santos

Suplente – Maria da Ajuda Silva de Souza

b) Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social

Titular – Elda Marcella Pellegrine de Carvalho

Suplente – Leiliane dos Santos Lima

c) Assentamento Nancy

Titular – Erinaldo Alves dos Santos

Suplente – Fábio Souza de Jesus

d) Entidades Religiosas

Titular – Pr Luís Carlos Dias Reis

Suplente – Zeni Oliveira dos Santos

Praça Almir Silva Araújo, nº 086 - Centro – Mascote - Bahia - 45.870-000 Telefax: (0\*\*73) 3625-2193/2194  
CNPJ: 13.818.018/0001-47 – e-mail: social@mascote.ba.gov.br



***Prefeitura Municipal de Mascote***

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Praça Almir Silva Araújo, nº 086 - Centro - Mascote - Bahia - 45.870-000 Telefax: (0\*\*73) 3625-2193/2194  
CNPJ: 13.818.018/0001-47 - e-mail: social@mascote.ba.gov.br



## ***Prefeitura Municipal de Mascote***

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **2. INTRODUÇÃO**

A Política de Assistência Social, assegurada pela Constituição Federal de 1988 e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), integra o sistema de Seguridade Social brasileira como direito do cidadão e dever do Estado. No âmbito dessa política, o Sistema Único de Assistência Social – SUAS organiza a gestão e a oferta das ações socioassistenciais de forma pública, não contributiva, descentralizada e participativa, orientando-se pelos princípios da universalidade do acesso, da primazia da responsabilidade estatal, da equidade, da territorialização e da participação social.

Em consonância com o modelo descentralizado do SUAS, compete aos municípios a organização, coordenação e execução da Política de Assistência Social em seu território, em articulação com as demais esferas de governo. Nesse contexto, o Plano Municipal de Assistência Social constitui-se como instrumento estratégico de planejamento e gestão, conforme estabelecido pela NOB/SUAS/2012, sendo responsável por orientar a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, a partir do diagnóstico da realidade local, das demandas da população usuária e das diretrizes pactuadas no âmbito do controle social.

O presente Plano Municipal de Assistência Social de Mascote-BA foi elaborado a partir do diagnóstico socioassistencial do município, que evidencia a presença de vulnerabilidades sociais relacionadas à pobreza, extrema pobreza, baixa renda, insegurança de vínculos familiares e comunitários, bem como à incidência de situações de risco social que demandam a atuação contínua e qualificada da rede socioassistencial. O diagnóstico aponta ainda desafios estruturais quanto ao acesso a direitos, à proteção de públicos prioritários — como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e famílias beneficiárias de programas de transferência de renda — e à necessidade de fortalecimento da gestão e dos serviços do SUAS no território.

Praça Almir Silva Araújo, nº 086 - Centro – Mascote - Bahia - 45.870-000 Telefax: (0\*\*73) 3625-2193/2194  
CNPJ: 13.818.018/0001-47 – e-mail: social@mascote.ba.gov.br



## **Prefeitura Municipal de Mascote**

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A justificativa do Plano fundamenta-se na necessidade de consolidar e qualificar a Política de Assistência Social no município, garantindo respostas efetivas às demandas identificadas, por meio do fortalecimento da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, da ampliação do acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais, do aprimoramento da gestão e da articulação da rede socioassistencial, assegurando a proteção social não contributiva como direito de cidadania.

Alinhado a essa justificativa, o Plano estabelece como objetivos gerais e específicos a organização e o fortalecimento da rede socioassistencial, a ampliação da cobertura e da qualidade dos serviços, a prevenção e o enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social, o aprimoramento da gestão do SUAS, o fortalecimento do controle social e a promoção da participação dos usuários, trabalhadores e entidades na construção e acompanhamento da política pública.

As diretrizes que orientam o presente Plano estão fundamentadas nas normativas do SUAS, nas deliberações das Conferências de Assistência Social, nas orientações dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Assistência Social, bem como nos instrumentos de planejamento governamental — Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) — e no Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS. Destacam-se, entre essas diretrizes, a territorialização das ações, a intersetorialidade, a centralidade na família, a garantia de direitos, a gestão democrática e participativa e o fortalecimento do controle social.

A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social de Mascote-BA ocorreu de forma participativa, envolvendo a Secretaria Municipal de Assistência Social, os trabalhadores do SUAS, as equipes dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais e os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. O processo metodológico compreendeu a análise do diagnóstico socioassistencial, a definição de prioridades e metas por nível de proteção, a validação técnica das propostas, a apreciação pela gestão municipal e o encaminhamento ao CMAS para deliberação e aprovação.

Praça Almir Silva Araújo, nº 086 - Centro - Mascote - Bahia - 45.870-000 Telefax: (0\*\*73) 3625-2193/2194  
CNPJ: 13.818.018/0001-47 - e-mail: social@mascote.ba.gov.br



## ***Prefeitura Municipal de Mascote***

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Dessa forma, o Plano Municipal de Assistência Social apresenta-se como instrumento orientador da política socioassistencial no município de Mascote-BA, assegurando coerência entre diagnóstico, justificativa, objetivos, diretrizes e ações, reafirmando o compromisso do poder público municipal com a consolidação do SUAS, a garantia de direitos socioassistenciais e a melhoria das condições de vida da população usuária.

### **3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL**

O Diagnóstico Socioterritorial do Plano Municipal de Assistência Social de Mascote-BA, elaborado para o período de vigência do PMAS 2026/2029, fundamenta-se na análise dos dados demográficos, econômicos e sociais mais recentes, especialmente aqueles disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), bem como nas informações produzidas pela gestão municipal do SUAS.

O município apresenta perfil populacional marcado por vulnerabilidades sociais relacionadas à baixa renda, à dependência de programas de transferência de renda, à fragilidade dos vínculos familiares e comunitários e à incidência de situações de risco social que demandam proteção social continuada. A presença significativa de população residente em áreas rurais impõe desafios adicionais quanto ao acesso aos serviços socioassistenciais.

A rede socioassistencial municipal é composta por equipamentos públicos do SUAS, com destaque para o CRAS, responsável pela Proteção Social Básica e pela prevenção das situações de risco, e o CREAS, que executa a Proteção Social Especial voltada ao atendimento de famílias e indivíduos com direitos violados. Ambos os equipamentos exercem papel estratégico na garantia da proteção social no território, ainda que demandem fortalecimento de cobertura, estrutura e articulação intersetorial.

O diagnóstico evidencia a necessidade de consolidar a Política de Assistência Social no município por meio de planejamento contínuo, territorializado e participativo,

Praça Almir Silva Araújo, nº 086 - Centro - Mascote - Bahia - 45.870-000 Telefax: (0\*\*73) 3625-2193/2194  
CNPJ: 13.818.018/0001-47 - e-mail: social@mascote.ba.gov.br



## ***Prefeitura Municipal de Mascote***

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

assegurando coerência entre diagnóstico, justificativa, objetivos, diretrizes e ações do Plano Municipal. Nesse sentido, o PMAS 2026/2029 reafirma a centralidade da família, a primazia da responsabilidade estatal, a gestão democrática e o fortalecimento do controle social como fundamentos para a efetivação dos direitos socioassistenciais.

Dentre os principais desafios encontrados, tem-se:

- Ampliação da cobertura territorial do CRAS, sobretudo para áreas rurais
- Qualificação continuada das equipes do SUAS
- Fortalecimento da articulação intersetorial
- Prevenção e enfrentamento das situações de violação de direitos
- Consolidação do controle social e da participação dos usuários

Diante do exposto, o Diagnóstico Socioterritorial subsidia a definição das prioridades, metas e ações do Plano Municipal de Assistência Social de Mascote-BA, orientando a atuação da gestão municipal e da rede socioassistencial, em consonância com as normativas do SUAS e com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social.

#### **3.1 Histórico do Município**

Criado oficialmente em 19 de julho de 1962, por meio de lei estadual que o desmembrou do município de Canavieiras, Mascote conquistou sua autonomia político-administrativa, sendo instalado oficialmente em 7 de abril de 1963. Esse processo histórico contribuiu para a consolidação do território e para o fortalecimento da identidade comunitária da população local.

Historicamente, o desenvolvimento do município esteve associado à agropecuária, com destaque para a cultura do cacau e a criação de gado bovino, atividades que estruturaram a economia local e influenciaram a organização social e territorial.



## ***Prefeitura Municipal de Mascote***

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Conforme dados do Censo Demográfico de 2022 (IBGE), o município possui aproximadamente 14.000 habitantes, com tendência recente de estabilização populacional.

#### **3.2 Formação Administrativa**

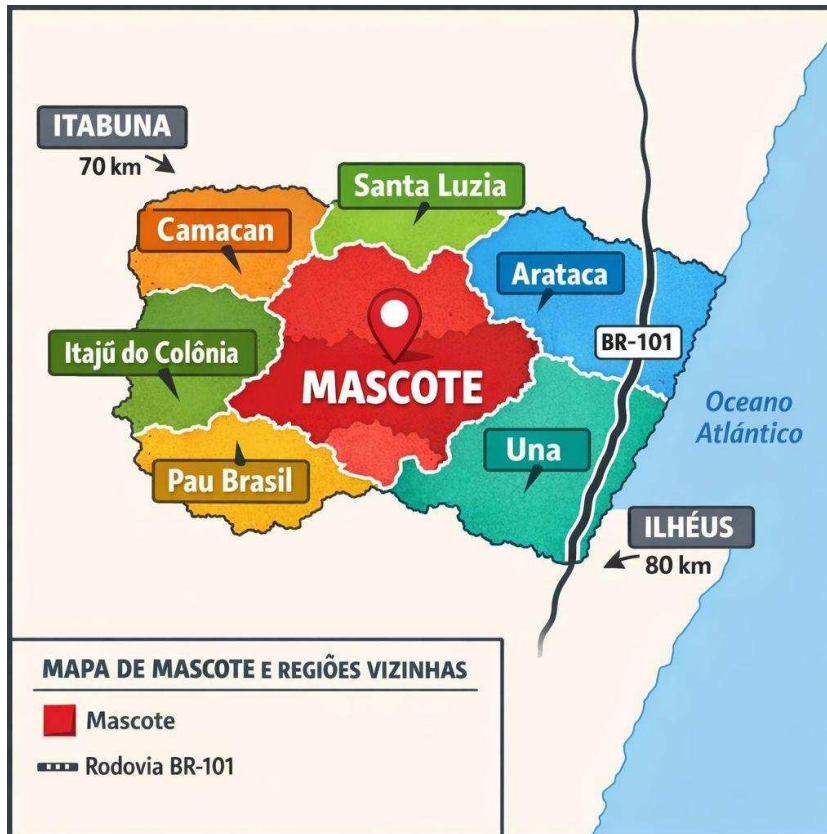
O município de Mascote, inicialmente denominado Novo Horizonte, desenvolveu-se às margens do Rio Pardo. Em 1923, foi elevado à categoria de distrito, integrando o município de Canavieiras. O distrito foi suprimido em 1930, sendo posteriormente anexado ao distrito de Boa Vista do Jacarandá, até recuperar sua condição distrital em 1938, quando passou a denominar-se Mascote. A emancipação político-administrativa ocorreu em 19 de julho de 1962, com o desmembramento de Canavieiras, e a instalação oficial do município deu-se em 7 de abril de 1963, consolidando sua autonomia administrativa. Localizado no estado da Bahia, o município possui organização administrativa composta por sua sede municipal, além de distritos e localidades oficialmente integrados ao território, conforme a divisão administrativa vigente: São João do Paraíso, Pimenta, Teixeira do Progresso, Novo Horizonte e Vila Nova Esperança.



## Prefeitura Municipal de Mascote

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



A análise dos dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) referentes ao Programa Bolsa Família em Mascote proporciona uma compreensão aprofundada dos mecanismos que estruturam a dinâmica socioeconômica do município. Entre os anos de 2023 a 2025, observou-se um aumento significativo na cobertura do programa, indicando que a vulnerabilidade social não apenas se manteve, mas tende a apresentar um caráter persistente. Esses dados reforçam a necessidade de políticas

Praça Almir Silva Araújo, nº 086 - Centro - Mascote - Bahia - 45.870-000 Telefax: (0\*\*73) 3625-2193/2194  
CNPJ: 13.818.018/0001-47 - e-mail: social@mascote.ba.gov.br



## ***Prefeitura Municipal de Mascote***

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

públicas mais eficazes e direcionadas, capazes de enfrentar de forma consistente as desigualdades e promover a inclusão social da população em situação de maior vulnerabilidade.

#### **3.3 Caracterização Demográfica**

Segundo os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município de Mascote, localizado na região Sul da Bahia, possui uma área territorial de 742 km<sup>2</sup> e uma população estimada em 14.000 habitantes em 2025, demonstrando leve crescimento em relação ao Censo Demográfico de 2022, quando foram contabilizados 13.876 moradores no município. A densidade é de aproximadamente 18,24 habitantes por km<sup>2</sup> (2022), refletindo um território com predominância de áreas urbanas e rurais dispersas, o que implica desafios para o acesso a serviços públicos e à proteção social.

O perfil etário e socioeconômico da população mascotense ressalta a presença expressiva de famílias em situação de vulnerabilidade social, com uma parcela significativa de indivíduos em idade produtiva, além de uma população idosa crescente, o que gera demandas específicas por serviços de saúde, educação e proteção social.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é de 0,581 (dados de 2010), posicionando o município em patamar de desenvolvimento humano médio, evidenciando a necessidade de fortalecimento dos indicadores de renda, educação e longevidade.

#### **3.4 Caracterização Econômica**

A economia do município de Mascote ainda está historicamente vinculada ao cultivo e à produção de cacau, atividade que permanece como vetor tradicional da economia local. Além da cultura cacauzeira, a agropecuária familiar, pequenos



## **Prefeitura Municipal de Mascote**

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

comércios, serviços e atividades ligadas à economia rural compõem parte fundamental da dinâmica econômica do município.

O PIB per capita em períodos anteriores demonstra um potencial produtivo econômico, contudo a renda média da população e as oportunidades de emprego formal ainda refletem desafios estruturais, com necessidade de políticas públicas capazes de ampliar o acesso ao trabalho digno, melhorar a renda familiar e promover inclusão produtiva.

#### **3.5 Condições Sociais e Vulnerabilidades**

De acordo com os dados mais recentes do Censo Escolar/INEP (2024), o município de Mascote contabiliza aproximadamente 2.324 matrículas na rede pública de ensino, distribuídas entre as etapas da educação básica. Observa-se que a estrutura educacional do município apresenta maior concentração de estabelecimentos no ensino fundamental (cerca de 8 unidades), enquanto a oferta de ensino médio permanece reduzida (09 unidades), configurando um possível descompasso entre a conclusão do ensino fundamental e a continuidade dos estudos na etapa subsequente.

Esse cenário contribui para desafios relacionados à permanência escolar, em torno de 9,2%, conforme dados do INEP. Tal indicador deve ser compreendido não como fenômeno isolado, mas como expressão de determinantes estruturais que envolvem condições socioeconômicas, renda familiar, inserção precoce no mercado informal, acesso a políticas públicas e perspectivas de mobilidade social.

Segundo estimativas recentes do IBGE (Censo Demográfico 2022), Mascote possui população aproximada de 14 mil habitantes, com significativa parcela inserida em faixas de renda de até meio salário-mínimo per capita. O Cadastro Único registra mais de 5.104 mil famílias cadastradas, evidenciando a centralidade das políticas de transferência de renda e proteção social no território. O perfil econômico municipal permanece fortemente vinculado ao comércio local, serviços de baixa complexidade



## **Prefeitura Municipal de Mascote**

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

e atividades primárias, com limitada diversificação produtiva. Esse contexto influencia diretamente a percepção de retorno da escolarização formal, levando parte dos jovens a priorizar estratégias imediatas de geração de renda em detrimento da continuidade dos estudos.

A manutenção dessa dinâmica tende a impactar negativamente o desenvolvimento do capital humano local, reduzindo a proporção de jovens aptos a ingressar no ensino técnico, superior ou em ocupações que demandem maior qualificação profissional. O efeito sistêmico repercute sobre a produtividade do trabalho, a capacidade de inovação e o potencial de desenvolvimento socioeconômico do município, perpetuando ciclos intergeracionais de vulnerabilidade social — aspecto que dialoga diretamente com as demandas atendidas pela Política de Assistência Social.

Seguindo os parâmetros da Política Nacional de Saúde, a Secretaria de Saúde de Mascote prioriza ações e serviços pautados na Atenção Primária à Saúde, com ênfase na Estratégia de Saúde da mulher, da criança, do adolescente e do idoso, bem como o acompanhamento de agravos e doenças crônicas, ações de vigilância em saúde bucal e saúde mental, Mascote dispõe de oito Unidades Básicas de Saúde (UBS),

Contudo, a estrutura de média e alta complexidade permanece limitada. O município conta com uma casa de parto com número restrito de leitos e especialidades, o que gera dependência de municípios de referência regional para atendimentos especializados. Essa dependência impacta especialmente famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que enfrentam dificuldades relacionadas ao deslocamento, tempo de espera por regulação e custos indiretos associados ao tratamento fora do domicílio.

Os indicadores sociais do município apresentam desafios importantes para a promoção da proteção social integral. A escolarização de crianças de 6 a 14 anos apresenta alta cobertura 87.6% o que evidencia avanços na educação básica, embora persistam desafios em níveis de ensino posteriores à fase escolar obrigatória.

A população em situação de vulnerabilidade abrange famílias com baixa renda,

Praça Almir Silva Araújo, nº 086 - Centro - Mascote - Bahia - 45.870-000 Telefax: (0\*\*73) 3625-2193/2194  
CNPJ: 13.818.018/0001-47 - e-mail: social@mascote.ba.gov.br



## Prefeitura Municipal de Mascote

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

famílias chefiadas por mulheres, pessoas em condições de risco social, população em idade idosa com necessidade de acompanhamento e atenção específica, além de situações envolvendo pessoas com deficiência, violência doméstica e outras formas de violação de direitos.

Esses fatores exigem respostas qualificadas da política socioassistencial, com ênfase na territorialização, transversalidade das ações de proteção social e integração com demais políticas públicas.

Do ponto de vista do diagnóstico para o PMAS, esses elementos — abandono escolar, baixa diversificação econômica, renda concentrada em faixas de vulnerabilidade, dependência regional em saúde especializada — compõem um quadro que reforça a necessidade de fortalecimento da rede socioassistencial, da intersectorialidade entre assistência social, educação e saúde, e da ampliação das estratégias de prevenção e proteção social no território.

Assim, a análise integrada das políticas educacional e de saúde evidencia que os desafios estruturais enfrentados pelo município repercutem diretamente nas demandas do SUAS, exigindo planejamento territorial, acompanhamento familiar sistemático e articulação com as demais políticas públicas como estratégia de enfrentamento das vulnerabilidades sociais identificadas.

#### Quadro 1 – Indicadores Demográficos e Sociais

INDICADOR	SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO
POPULAÇÃO ESTIMADA	Aproximadamente 14,000 mil habitantes
ÁREA TERRITORIAL	742 km <sup>2</sup>
DENSIDADE DEMOGRÁFICA	~63 hab./km <sup>2</sup>
IDHM	0,613 – Desenvolvimento Humano Médio
PREDOMINÂNCIA TERRITORIAL	Urbano com forte presença rural
PERFIL POPULACIONAL	Famílias de baixa renda, idosos, crianças e adolescentes

Praça Almir Silva Araújo, nº 086 - Centro – Mascote - Bahia - 45.870-000 Telefax: (0\*\*73) 3625-2193/2194  
CNPJ: 13.818.018/0001-47 – e-mail: social@mascote.ba.gov.br



## Prefeitura Municipal de Mascote

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESCOLARIZAÇÃO (6 A 14 ANOS) | Elevada cobertura

Fonte: Elaboração própria com dados do IBGE (2026).

#### Quadro 2 – Indicadores de Vulnerabilidade Social

ASPECTOS IDENTIFICADOS	SITUAÇÃO DIAGNÓSTICA
FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	Expressiva presença
DEPENDÊNCIA DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	Relevante
SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL	Violência, negligência, fragilidade de vínculos
POPULAÇÃO IDOSA	Crescente, com demandas de acompanhamento
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Necessidade de acesso a benefícios e serviços
ZONA RURAL	Dificuldades de acesso contínuo aos serviços

Fonte: Elaboração própria com dados do IBGE (2026); CadÚnico(2026); Atlas do Desenvolvimento Humano (2026).

#### 3.6 Rede de Serviços Socioassistenciais (SUAS) no Território

No âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o município de Mascote conta com a oferta de serviços públicos que compõem a proteção social básica e especial.

a) CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. O CRAS é o principal equipamento público da Proteção Social Básica no município, atuando como porta de entrada do SUAS. Essa unidade tem como atribuições centrais:

- I.Oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF;
- II.Acesso a programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- III.Acompanhamento e orientações às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social;

Praça Almir Silva Araújo, nº 086 - Centro – Mascote - Bahia - 45.870-000 Telefax: (0\*\*73) 3625-2193/2194  
CNPJ: 13.818.018/0001-47 – e-mail: social@mascote.ba.gov.br



## Prefeitura Municipal de Mascote

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### IV. Gestão territorial das ações da Proteção Social Básica.

O CRAS desempenha papel estratégico no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, na prevenção de situações de violação de direitos e no acesso ao Cadastro Único e aos programas de transferência de renda, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Auxílio Brasil.

b) CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social. O CREAS atende às demandas da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, oferecendo acompanhamento a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com violações de direitos, violência ou outras formas de vulnerabilidade. A atuação do CREAS é estruturada pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), articulando medidas de enfrentamento e superação de situações complexas.

c) Cobertura Territorial e Articulação. A cobertura territorial dos serviços SUAS é fundamental para o alcance efetivo das populações em vulnerabilidade. A presença do CRAS e do CREAS no território permite uma ação contínua e integral, promovendo a articulação com demais políticas públicas (saúde, educação, trabalho e renda, direitos humanos etc.) e com a rede comunitária, fortalecendo a proteção social municipal.

#### Quadro 3 – Estrutura do SUAS no Município

Proteção	Equipamento	Situação
Proteção Social Básica	CRAS	Implantado e em funcionamento
Cadastro Único / BPC		Operacional
Proteção Social Especial	CREAS	Implantado e em funcionamento
Serviço PAEFI	CREAS	Executado
Articulação intersetorial	SUAS / Saúde / Educação	Existente, com necessidade de fortalecimento

Fonte: Elaboração própria com dados da Vigilância Socioassistencial

#### 3.7 Síntese das Vulnerabilidades e Desafios

Praça Almir Silva Araújo, nº 086 - Centro – Mascote - Bahia - 45.870-000 Telefax: (0\*\*73) 3625-2193/2194  
CNPJ: 13.818.018/0001-47 – e-mail: social@mascote.ba.gov.br



## Prefeitura Municipal de Mascote

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A análise socioeconômica do município de Mascote-BA, com base nos dados mais recentes do IBGE (Censo Demográfico 2022 e Sistema de Contas Regionais), revela características estruturais que influenciam diretamente a dinâmica das vulnerabilidades sociais atendidas pela Política de Assistência Social.

O município apresenta população estimada em aproximadamente 14 mil habitantes, com predominância de residentes na zona urbana, embora mantenha áreas rurais significativas vinculadas a atividades agropecuárias. O Produto Interno Bruto (PIB) municipal situa-se em patamar compatível com municípios de pequeno porte do interior baiano, com forte predominância do setor de Serviços e Administração Pública, seguido por comércio e atividades agropecuárias. A indústria possui participação reduzida na composição do valor adicionado bruto municipal.

O PIB per capita encontra-se abaixo da média estadual, refletindo baixa capacidade de geração de riqueza local e limitada diversificação produtiva. Essa estrutura econômica concentrada em setores de menor valor agregado impacta diretamente a renda média domiciliar e as oportunidades formais de trabalho.

**Tabela 1** - Receita Corrente Bruta, Transferências Correntes e Dependência (%) do município de Mascote, no período 2002, 2010, 2022

Ano	Receita Corrente Bruta	Transferência Corrente	Dependência municipal %
2002	R\$ 9.272.217,88	R\$ 9.024.239,78	97%
2010	R\$ 25.551.315,45	R\$ 22.207.068,70	87%
2022	R\$ 74.105.067,85	R\$ 69.553.600,90	94%
2023	R\$ 69.849.013,06	R\$ 66.446.607,62	95,13%
2024	R\$ 84.618.256,65	R\$ 80.825.470,62	95,52%
2025	R\$ 88.261.712,76	R\$ 83.197.041,91	94,26%

Fonte: IpeaData

Os dados do Censo 2022 indicam que parcela expressiva da população se encontra nas faixas de rendimento de até ½ salário-mínimo per capita, cenário confirmado pelo elevado número de famílias registradas no Cadastro Único para Programas Sociais, superior a 5.104 mil cadastros ativos. Tal indicador evidencia a



## Prefeitura Municipal de Mascote

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

centralidade das políticas de transferência de renda na composição da renda familiar municipal.

No que se refere ao mercado de trabalho, observa-se taxa significativa de ocupação em atividades informais, com predominância de vínculos sem proteção previdenciária e baixa estabilidade. A informalidade reduz a capacidade contributiva das famílias e amplia a exposição a riscos sociais, especialmente em períodos de instabilidade econômica.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Mascote, conforme dados do PNUD/IBGE (última atualização disponível), situa-se na faixa de desenvolvimento médio, com melhores indicadores na dimensão longevidade e maiores desafios na dimensão renda. A escolaridade média da população adulta ainda apresenta lacunas, especialmente no que se refere à conclusão do ensino médio, fator que impacta diretamente as oportunidades de mobilidade social.

Além disso, os indicadores de pobreza e extrema pobreza, associados ao perfil demográfico jovem e à dependência de políticas públicas, reforçam a necessidade de atuação preventiva e protetiva do SUAS, especialmente na Proteção Social Básica, com foco no acompanhamento familiar sistemático, fortalecimento de vínculos e articulação intersetorial.

Do ponto de vista fiscal, a arrecadação municipal apresenta forte dependência de transferências constitucionais (FPM e ICMS), o que limita a capacidade de investimento próprio em políticas públicas estruturantes, exigindo planejamento estratégico, otimização de recursos e captação de cofinanciamento estadual e federal para manutenção e ampliação da rede socioassistencial.

**Tabela 2** - Quantidade total e valor líquido total dos benefícios emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no município de Mascote - Bahia, em 2026

Ano	Total de benefícios	Valor líquido total dos benefícios emitidos
2026	656	R\$ 1.063.376,00

Fonte: Ministério da Previdência Social



## ***Prefeitura Municipal de Mascote***

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O município de Mascote apresenta desafios no enfrentamento das desigualdades sociais, na promoção da proteção social e no acesso a direitos básicos. Entre os principais pontos observados a partir do diagnóstico estão:

- i. persistência de famílias em condições de baixa renda e vulnerabilidade social;
- ii. demandas por ampliação de cobertura e qualificação dos serviços socioassistenciais;
- iii. necessidade de articular de forma mais integrada as políticas públicas territoriais;
- iv. desafios no acesso de populações rurais à oferta de serviços públicos;
- v. incidência de situações de risco pessoal e social que requerem intervenção especializada.

Esse conjunto de vulnerabilidades reforça a importância de estratégias planejadas, territoriais, articuladas e participativas para o alcance das prioridades e metas do Plano Municipal de Assistência Social de Mascote-BA.

#### **4. POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MASCOTE**

A Política Municipal de Assistência Social de Mascote é executada e coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor responsável pelo planejamento, organização, execução, monitoramento e avaliação das ações socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Sua atuação fundamenta-se nos princípios da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e das normativas operacionais do SUAS, configurando-se como política pública não contributiva, voltada à garantia de direitos e à proteção social.

No contexto socioterritorial de Mascote, marcado pela presença significativa de famílias em situação de vulnerabilidade social, baixa renda e fragilidade de vínculos familiares e comunitários, a Política Municipal de Assistência Social tem se



## Prefeitura Municipal de Mascote

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

consolidado como eixo estruturante das ações de enfrentamento à pobreza, promoção da cidadania e inclusão social. Os dados do Relatório de Atendimentos e Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, referentes ao período de janeiro a novembro de 2025, evidenciam a centralidade da política socioassistencial na garantia de proteção social à população do município.

Torna-se indispensável observar os indicadores que representam o nível de vulnerabilidade social da população e a dependência do município sobre políticas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família (PBF). Essa análise serve para compreender a ampliação do acesso ao benefício ao longo do período e como o investimento público acompanhou esse crescimento, dessa forma, revela não apenas o alcance da política pública, mas também aspectos estruturais do desenvolvimento local.

**Tabela 3** - Programa Bolsa Família (PBF) número de benefícios e o valor total dos benefícios no município de Mascote - Bahia, em dezembro de 2023 e 2025

Ano	Total de benefícios	Valor total dos benefícios R\$ (mil)
2026	2.580	R\$ 728,67

Fonte: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/ri/relatorios/cidadania/?codigo=292090&aM=0>

A análise dos dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) referentes ao Programa Bolsa Família em Mascote permite uma compreensão mais ampla dos mecanismos que estruturam a dinâmica socioeconômica do município. Entre os anos de 2023 e 2025, observou-se uma variação no número de benefícios concedidos, o que evidencia que a vulnerabilidade social não apenas se manteve, como tende a apresentar um caráter persistente, demandando políticas públicas continuadas e eficazes para sua mitigação.

Um crescimento de aproximadamente 22% no número de benefícios, além de indicar a ampliação do acesso ao programa, sugere que uma parte considerável da população permaneceu em um cenário socioeconômico que torna indispensável o recebimento de transferência de renda, durante a análise não foi identificada uma



## **Prefeitura Municipal de Mascote**

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

mobilidade social que permitisse que os mesmo superassem esses critérios de elegibilidade ao benefício. Esse movimento reflete a insuficiência de dinamização econômica local para romper ciclos de problema.

Segundo o relatório da Secretaria de Assistência Social de Mascote, no ano de 2025, 5.104 famílias foram atendidas por meio do Programa Bolsa Família, beneficiando 9.437 pessoas, com um investimento total de R\$ 1.801,413, demonstrando a relevância dos programas de transferência de renda como instrumento de enfrentamento à pobreza e de acesso a direitos básicos. O município possui atualmente 3.133 famílias inseridas no Cadastro Único, das quais 7.738 encontram-se com cadastro atualizado nos últimos dois anos, refletindo o esforço contínuo da gestão na qualificação da base de dados e no acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade.

Dentre as famílias cadastradas, 4.581 apresentam renda per capita de até meio salário-mínimo, sendo que 528 possuem cadastro atualizado e renda dentro desse critério, o que reforça a necessidade de manutenção e ampliação das ações da Proteção Social Básica e Especial, de forma integrada e territorializada.

A política municipal organiza-se a partir da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios estruturados em dois níveis de proteção social: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, assegurando respostas adequadas às diferentes situações de vulnerabilidade e risco social identificadas no território.

#### **4.1 Gestão da Política Municipal de Assistência Social**

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Mascote possui sede alugada e estrutura administrativa destinada à gestão do SUAS e ao atendimento da população usuária. O espaço físico contempla salas administrativas, sala de atendimento ao público, espaços destinados aos programas socioassistenciais, ambiente para reuniões técnicas, conferências e planejamento, além de áreas de apoio.

A gestão dispõe de um veículo, adquiridos com recursos do Índice de Gestão



## **Prefeitura Municipal de Mascote**

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD-PBF), utilizados para visitas domiciliares, acompanhamento familiar, ações territoriais e atividades intersecretoriais, especialmente nas áreas rurais e de difícil acesso.

No âmbito da qualificação da gestão, ao longo de 2025 foram realizadas reuniões periódicas de avaliação, definição de metas com as equipes, reuniões transdisciplinares com as áreas da saúde e educação, além da participação dos trabalhadores em capacitações promovidas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS) e pela SEADES, fortalecendo a capacidade técnica e operacional da política municipal.

#### **4.2 Direitos Sociais e Proteção Social**

A Política Municipal de Assistência Social tem como eixo central a garantia dos direitos socioassistenciais, assegurando proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da oferta continuada de serviços, benefícios e ações socioeducativas.

##### **4.2.1 Proteção Social Básica**

A Proteção Social Básica é ofertada prioritariamente por meio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, equipamento público responsável pela organização da proteção social no território e porta de entrada do SUAS no município.

O CRAS executa o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, principal serviço da Proteção Social Básica, cujo objetivo é fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir situações de risco social, promover o acesso a direitos e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos usuários.

No ano de 2025, o CRAS de Mascote realizou importantes avanços na qualificação dos serviços ofertados, destacando-se:

- ✓ 2.229 famílias inseridas em acompanhamento sistemático pelo PAIF;



## ***Prefeitura Municipal de Mascote***

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- ✓ 770 encaminhamentos para concessão de cestas básicas, precedidos de triagens socioeconômicas;
- ✓ Reorganização do PAIF, com adequação de fichas de atendimento, fluxos e processos de trabalho;
- ✓ Reforma completa das instalações físicas do CRAS, garantindo melhores condições de atendimento e acolhimento;
- ✓ Desenvolvimento e atualização de relatórios sociais do PAIF.

Além dos atendimentos individuais e familiares, o CRAS promoveu ações comunitárias e socioeducativas, como:

- Realização do casamento coletivo;
- Culminância do projeto Agosto Verde, voltado às crianças do Programa Primeira Infância no SUAS (PIS);
- Reabertura e fortalecimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, com oficinas para crianças, adolescentes e idosos;
- Participação em campanhas de prevenção, como Maio Laranja e Setembro Amarelo;
- Comemorações alusivas ao Dia do Idoso, incluindo passeios e atividades culturais.

#### 4.2.2 Benefícios Eventuais

No exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Assistência Social concedeu benefícios eventuais, conforme critérios técnicos e normativos, totalizando:

- Encaminhamento para Cadastro Único: 10 concessões;
- Auxílio Funeral: 21 concessões;
- Benefício Alimentação: 770 concessões;
- Moradia/Aluguel Social: 132 concessões;
- Passagem/Auxílio Viagem: 12 concessões;
- Documentação: 87 concessões;



## Prefeitura Municipal de Mascote

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Visitas Domiciliares: 501;
- BPC na Escola: 37.

Esses benefícios configuram-se como importante instrumento de proteção social imediata às famílias em situação de vulnerabilidade e emergência social.

#### 4.2.3 Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial é ofertada por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, responsável pelo atendimento de famílias e indivíduos com direitos violados. No período de janeiro de 2022 a novembro de 2025, o CREAS de Mascote realizou:

- 598 visitas domiciliares;
- 1083 famílias acompanhadas pelo PAEFI;
- 15 encaminhamentos para concessão de cestas básicas;
- Atendimento a servidores públicos em situação emergencial decorrente de atrasos salariais herdados da gestão anterior.

Destaca-se ainda a mudança e reforma das instalações do CREAS, garantindo espaço adequado para atendimentos sigilosos, bem como a organização dos arquivos e documentos institucionais.

O serviço conta com equipe técnica composta por coordenadora, psicólogo e assistente social, possui fluxos e documentos organizados e teve seu Projeto Político-Pedagógico (PPP) aprovado em inspeção técnica realizada pelo Ministério Público, consolidando sua regularidade e qualidade técnica.

#### 4.3 Considerações Finais da Política Municipal

Os dados apresentados demonstram, com clareza, que a gestão municipal reafirma seu compromisso com a Política de Assistência Social como um direito inalienável de cidadania. Esta política não é apenas um conjunto de programas, mas



## **Prefeitura Municipal de Mascote**

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

um instrumento transformador que coloca a família no centro, valoriza a territorialização das ações e garante a integração entre serviços, programas e benefícios, aproximando os direitos sociais da vida de cada cidadão.

Em Mascote, a Política Municipal de Assistência Social se afirma como pilar essencial para enfrentar vulnerabilidades, reduzir desigualdades e promover a dignidade humana. Mais do que ações isoladas, cada iniciativa representa um passo concreto para fortalecer o SUAS, garantindo que a assistência social chegue de forma efetiva a quem mais precisa.

Esta política é, portanto, um chamado à participação de todos: gestores, profissionais, famílias e comunidade. É um convite para construir, juntos, uma cidade mais justa, inclusiva e solidária, onde os direitos sociais sejam vividos na prática e a esperança se transforme em realidade para cada cidadão.

#### **5. OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS**

##### **5.1 OBJETIVO GERAL**

- Planejar, organizar, executar e qualificar a Política Municipal de Assistência Social no Município de Mascote-BA, assegurando a oferta continuada, integrada e territorial de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, em consonância com o SUAS.

##### **5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

I – Ampliar e qualificar a cobertura da Política de Assistência Social no território municipal, assegurando seu caráter universal, a integralidade da proteção social e a adequação das ofertas às demandas identificadas no diagnóstico socioterritorial;

II – Fortalecer a gestão do SUAS no âmbito municipal, garantindo a organização administrativa, técnica e financeira da política, bem como a manutenção e o aprimoramento da infraestrutura, dos equipamentos públicos e dos processos de



## **Prefeitura Municipal de Mascote**

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

trabalho da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial;

III – Consolidar a territorialização das ações socioassistenciais, considerando as especificidades, vulnerabilidades e potencialidades dos territórios urbanos e rurais, assegurando respostas qualificadas às diferentes realidades locais;

IV – Aprimorar e adequar continuamente as normativas, fluxos e procedimentos do SUAS no município, à luz da ampliação dos direitos socioassistenciais, respeitando a diversidade, a heterogeneidade dos públicos atendidos e as particularidades socioculturais do território;

V – Potencializar a articulação, integração e qualificação da rede socioassistencial, incluindo os serviços públicos e as Organizações da Sociedade Civil, fortalecendo sua atuação complementar, o cofinanciamento e a corresponsabilidade na oferta das ações de assistência social;

VI – Ampliar e qualificar as ações de formação e capacitação dos trabalhadores do SUAS, fundamentadas nos princípios, diretrizes e metodologias da Educação Permanente, visando à melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados;

VII – Fortalecer a articulação intersetorial da Assistência Social com o Sistema de Justiça, o Sistema de Garantia de Direitos e demais políticas públicas, assegurando proteção integral aos usuários e respostas articuladas às situações de violação de direitos;

VIII – Promover o fortalecimento do protagonismo e da participação dos usuários da política de assistência social, incentivando a organização coletiva, a escuta qualificada, a socialização de demandas e o acesso a estratégias de inclusão produtiva e integração ao mundo do trabalho, respeitadas as competências do SUAS;

IX – Integrar as ações da política de assistência social às estratégias de segurança alimentar e nutricional, contribuindo para a garantia do direito humano à alimentação adequada, especialmente às famílias em situação de vulnerabilidade social.

#### **6. DIRETRIZES E PRIORIDADES DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**

Praça Almir Silva Araújo, nº 086 - Centro - Mascote - Bahia - 45.870-000 Telefax: (0\*\*73) 3625-2193/2194  
CNPJ: 13.818.018/0001-47 - e-mail: social@mascote.ba.gov.br



## ***Prefeitura Municipal de Mascote***

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **SOCIAL**

O Plano Municipal de Assistência Social de Mascote-BA será orientado pelas seguintes diretrizes e prioridades, em consonância com a Constituição Federal, a LOAS, a PNAS, a NOB/SUAS e as deliberações do controle social:

I – Primazia da responsabilidade do Estado na condução, financiamento e execução da Política de Assistência Social, assegurando sua natureza pública e não contributiva;

II – Descentralização político-administrativa e comando único da política de assistência social no âmbito municipal, respeitadas as competências das demais esferas de governo;

III – Financiamento partilhado entre a União, o Estado e o Município, com fortalecimento do cofinanciamento e da gestão dos recursos do SUAS;

IV – Centralidade na família e matricialidade sociofamiliar, reconhecendo a família como núcleo central da proteção social, respeitando suas diversidades e arranjos;

V – Territorialização das ações socioassistenciais, considerando o território como espaço de vivência, proteção e produção de vulnerabilidades e potencialidades;

VI – Intersetorialidade das políticas públicas, articulando a assistência social com saúde, educação, trabalho, habitação, cultura, segurança alimentar e demais políticas sociais;

VII – Fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil, com valorização das Organizações da Sociedade Civil como parceiras na execução da política;

VIII – Garantia do controle social e da participação popular, por meio do Conselho Municipal de Assistência Social, das conferências, fóruns e demais espaços de participação dos usuários, trabalhadores e entidades;

IX – Gestão democrática, participativa e transparente, com planejamento, monitoramento e avaliação permanentes das ações e serviços socioassistenciais.

Praça Almir Silva Araújo, nº 086 - Centro - Mascote - Bahia - 45.870-000 Telefax: (0\*\*73) 3625-2193/2194  
CNPJ: 13.818.018/0001-47 - e-mail: social@mascote.ba.gov.br



## Prefeitura Municipal de Mascote

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Quadro 4 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E INDICADORES

OBJETIVO ESPECÍFICO	METAS (2026–2029)	INDICADORES	FUNTE DE VERIFICAÇÃO
Ampliar e qualificar a cobertura da Política de Assistência Social	Ampliar o atendimento do PAIF, PAEFI e SCFV conforme demanda territorial identificada no diagnóstico	Nº de famílias acompanhadas por serviço	Prontuários SUAS, Relatórios CRAS/CREAS, RMA
Fortalecer a gestão do SUAS no âmbito municipal	Garantir estrutura física, equipe técnica mínima e funcionamento regular dos equipamentos socioassistenciais	Existência de equipe completa e equipamentos em funcionamento	Relatórios de Gestão, Censo SUAS
Consolidar a territorialização das ações	Organizar as ofertas conforme territórios de maior vulnerabilidade social	Serviços distribuídos conforme território	Diagnóstico Socioterritorial, Relatórios Técnicos
Aprimorar normativas, fluxos e procedimentos do SUAS	Atualizar fluxos, protocolos e instrumentos de trabalho	Normativas revisadas e implantadas	Atas, Portarias, Regimentos
Fortalecer a rede socioassistencial e OSCs	Ampliar articulação com entidades e serviços parceiros	Nº de reuniões e parcerias formalizadas	Atas, Termos de Parceria
Qualificar trabalhadores do SUAS	Realizar capacitações anuais conforme Educação Permanente	Nº de capacitações realizadas e profissionais participantes	Certificados, Relatórios de Capacitação
Fortalecer a articulação com o Sistema de Justiça e SGD	Instituir fluxos formais com MP, Judiciário e Conselho Tutelar	Protocolos intersetoriais firmados	Atas, Termos de Cooperação

Praça Almir Silva Araújo, nº 086 - Centro - Mascote - Bahia - 45.870-000 Telefax: (0\*\*73) 3625-2193/2194  
CNPJ: 13.818.018/0001-47 - e-mail: social@mascote.ba.gov.br



**Prefeitura Municipal de Mascote**

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Promover participação dos usuários e controle social	Realizar conferências, reuniões e ações de escuta dos usuários	Nº de espaços participativos realizados	Atas do CMAS, Relatórios
Integrar assistência social e segurança alimentar	Garantir acesso contínuo aos benefícios eventuais e ações de SAN		

Fonte: Elaboração própria com dados do PMAS

Com base na Resolução nº 09/2025 de 04 de agosto de 2025, que homologou as propostas aprovadas na 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 10/07/2025, foram traçados objetivos estratégicos com metas a serem alcançadas para o PMAS (2026/2029) a serem apresentadas a seguir (ver Quadro5).

Quadro 5 – Propostas homologadas da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social de Mascote-Bahia

Deliberações para o Município – Totalizando até 10 Deliberações, considerando os Eixos		
	DELIBERAÇÕES	EIXO
1	Garantir acessibilidade física, comunicação e informações, especialmente para pessoas com deficiência, populações indígenas, população LGBTQIAPN+, idosos, migrantes e refugiados.	01
2	Expandir e capacitar as equipes volantes considerando as realidades e dificuldades locais. Exemplos: materiais em braille, intérprete de libras, etc.	01
3	Fortalecer a política de valorização dos profissionais do SUAS, com a realização de Concursos Públicos para efetivação dos profissionais do SUAS.	02
4	Ampliação da equipe técnica do SUAS, para melhor atendimento e resolução e demanda dos distritos e zona rural.	02
5	Ampliar o acesso a direitos e informações sobre serviços e benefícios do SUAS através de orientação e inclusão dos usuários, por meio de profissionais capacitados e que atuem diretamente ligados à serviços e benefícios do SUAS, acesso esse estruturado em plano de ação.	03

Praça Almir Silva Araújo, nº 086 - Centro – Mascote - Bahia - 45.870-000 Telefax: (0\*\*73) 3625-2193/2194  
CNPJ: 13.818.018/0001-47 – e-mail: social@mascote.ba.gov.br



**Prefeitura Municipal de Mascote**

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

6	Melhorar a articulação entre as políticas locais criando fluxos e protocolos de forma a garantir acesso à educação, trabalho saúde, habitação aos usuários.	03
7	Firmar parcerias com rádios ou site comunitárias para divulgar semanalmente boletins sobre o SUAS.	04
8	Criar murais informativos permanentes nos CRAS, CREAS e sede da Secretaria com linguagem simples e visual.	04
9	Incluir no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) a previsão orçamentária necessária para assegurar recursos suficientes para reajustes salariais periódicos, conforme inflação e legislação vigentes.	05
10	Criação de canal de atendimento ao cidadão para esclarecimentos sobre a aplicação dos recursos públicos.	05

**Deliberações do Município para o Estado, considerando os 5 Eixos da Conferência – Total de deliberações deve considerar quantitativo máximo de 1 deliberação por eixo.**

	DELIBERAÇÕES	EIXO
1	Criação de um Centro de Referência Especializado para a população em situação de rua (Centro POP) regionalizado, que acolhera cidades vizinhas, visto que a maioria das cidades vizinhas não cumprem critérios de quantidade populacional.	01
2	Investir em sistemas informatizados integrados que facilitem a coletas, análise e gestão de dados socioassistenciais, garantindo a conectividade dos equipamentos CRAS, CREAS e demais unidades do SUAS, para acompanhamento das famílias, capacitação tecnológica continuada para os trabalhadores do SUAS	02
3	Fortalecer os Programa de Transferência de renda as famílias em extrema vulnerabilidade e que estejam inseridas nas unidades socioassistenciais.	03
4	Criação de Plataforma Digital Interativa do SUAS Bahia “Minhas SUAS” plataformas estaduais chamadas “Meu SUAS Bahia”, inspirada no modelo do “Meu INSS”, com funções adaptadas à realidade da Assistência Social. Essa proposta moderniza o SUAS e aproxima os usuários do sistema, tornando o acesso mais fácil, direto e participativo.	04
5	1-Criação de novos mecanismos de acompanhamento, supervisão e apoio técnico à execução dos serviços e	05

Praça Almir Silva Araújo, nº 086 - Centro - Mascote - Bahia - 45.870-000 Telefax: (0\*\*73) 3625-2193/2194  
CNPJ: 13.818.018/0001-47 - e-mail: social@mascote.ba.gov.br



## Prefeitura Municipal de Mascote

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	programas da Assistência Social, assegurando a conformidade com as normativas do SUAS, bem como a efetividade na garantia dos direitos socioassistenciais.	
--	--	--

Deliberações do Município para a União, considerando os 5 Eixos da Conferência – 1 deliberação por Eixo.		
DELIBERAÇÕES		EIXO
1	Fortalecer a política nacional de incentivo à atuação interseccional das políticas públicas, com foco na equidade	01
2	Criar Plano Nacional de valorização dos profissionais do SUAS, como política nacional de salários, plano de cargo e carreiras.	02
3	Criação de um sistema interligada de benefícios e serviços com foco na inclusão social de grupos mais vulneráveis com solução adequadas as suas necessidades culturais e sociais.	03
4	Criar um plano de comunicação com objetivo de otimizar e ampliar a divulgação dos mecanismos de controle e participação social com ênfase nos conselhos.	04
5	1-Assegurar financiamento para instituir piso salarial para as trabalhadoras/es do SUAS (da rede pública e privada), conforme a NOB-RH.	05

As metas estabelecidas neste Plano Municipal de Assistência Social são plurianuais, progressivas e passíveis de monitoramento, estando associadas a indicadores quantitativos e qualitativos que possibilitam o acompanhamento da execução das ações, serviços e benefícios socioassistenciais. O monitoramento e a avaliação do Plano serão realizados de forma contínua, com participação da gestão, dos trabalhadores do SUAS e do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, garantindo transparência, controle social e adequação às demandas do território.

A execução das ações previstas neste Plano observará as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, respeitando os limites fiscais, as prioridades anuais e a disponibilidade orçamentária do Município.

As ações, serviços, programas e benefícios previstos neste Plano serão

Praça Almir Silva Araújo, nº 086 - Centro - Mascote - Bahia - 45.870-000 Telefax: (0\*\*73) 3625-2193/2194  
CNPJ: 13.818.018/0001-47 - e-mail: social@mascote.ba.gov.br



## Prefeitura Municipal de Mascote

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

executados por meio das dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual – LOA, bem como dos recursos provenientes do cofinanciamento federal e estadual do SUAS, assegurando a sustentabilidade da política de assistência social no município.

#### 6.1 Objetivos estratégicos para o PMAS (2026/2029)

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:** Promover a equidade, o respeito à diversidade e o enfrentamento às discriminações no âmbito do SUAS em Mascote-BA.

**Metas:**

- Elaborar e implementar até 2027 o Plano Municipal de Promoção à Equidade no SUAS;
- Realizar no mínimo 2 formações anuais sobre combate ao racismo, LGBTQIAPN+fobia, capacitismo e discriminações;
- Instituir protocolo de atendimento inclusivo até 2026;
- Implantar ações intersetoriais permanentes com saúde, educação e direitos humanos.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 2:** Ampliar a cobertura territorial do SUAS nos distritos e zona rural.

**Metas:**

- Implantar CRAS Itinerante permanente até 2026;
- Realizar no mínimo 4 mutirões sociais anuais nos distritos;
- Implantar equipe itinerante do Cadastro Único até 2026;
- Ampliar em 20% o número de atendimentos na zona rural até 2029.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 3:** Fortalecer a gestão do trabalho e valorização dos trabalhadores do SUAS.

**Metas:**

- Elaborar e encaminhar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) até

Praça Almir Silva Araújo, nº 086 - Centro – Mascote - Bahia - 45.870-000 Telefax: (0\*\*73) 3625-2193/2194  
CNPJ: 13.818.018/0001-47 – e-mail: social@mascote.ba.gov.br



## Prefeitura Municipal de Mascote

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2027;

- Realizar concurso público até 2028;
- Instituir política permanente de capacitação anual;
- Garantir adequação à NOB-RH/SUAS.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 4:** Fortalecer a Vigilância Socioassistencial e o planejamento estratégico.

**Metas:**

- Implantar oficialmente a Vigilância Socioassistencial até 2026;
- Produzir 1 diagnóstico socioterritorial anual;
- Implantar sistema digital integrado de monitoramento até 2028;
- Garantir financiamento específico no orçamento municipal.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 5:** Ampliar o financiamento e a sustentabilidade da Política de Assistência Social.

**Metas:**

- Garantir aumento mínimo de 1% ao ano no orçamento municipal da Assistência Social;
- Buscar emendas parlamentares anuais;
- Solicitar aumento do cofinanciamento estadual;
- Ampliar benefícios eventuais em 20% até 2029.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 6:** Ampliar inclusão produtiva e qualificação profissional.

**Metas:**

- Implantar parcerias para cursos profissionalizantes até 2026;
- Ofertar no mínimo 4 cursos anuais;
- Priorizar público do CadÚnico e jovens em vulnerabilidade.

Praça Almir Silva Araújo, nº 086 - Centro - Mascote - Bahia - 45.870-000 Telefax: (0\*\*73) 3625-2193/2194  
CNPJ: 13.818.018/0001-47 - e-mail: social@mascote.ba.gov.br



## Prefeitura Municipal de Mascote

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 7:** Fortalecer comunicação, participação e controle social.

**Metas:**

- Implantar canais permanentes de escuta até 2026;
- Realizar audiências públicas anuais;
- Ampliar participação de usuários no CMAS;
- Criar estratégia de comunicação via rádio e mídias sociais.

6.1.1- Demonstrativo de Metas do PMAS (2026/2029)

Quadro 6 – Quadro de Metas para o PMAS (2026/2029), conforme a Conferência Municipal de 2025

Eixo	Objetivo	Meta	Indicador	Prazo
Equidade	Implantar Plano de Equidade	Plano aprovado	Documento publicado	2027
Territorialização	CRAS Itinerante	Funcionamento regular	Nº de atendimentos rurais	2026
Gestão do Trabalho	PCCS	Projeto elaborado	Envio ao Legislativo	2027
Vigilância	Implantação formal	Estrutura criada	Relatório anual	2026
Financiamento	Aumento orçamentário	+1% ao ano	LOA aprovada	2026–2029
Inclusão produtiva	Cursos profissionalizantes	4 cursos/ano	Nº de certificados	Anual
Benefícios	Ampliação BE	+20% cobertura	Nº concessões	2029
Sistema Digital	Implantação	Sistema funcionando	Integração CRAS/CREAS	2028
Transporte	Aquisição de veículo	1 veículo adquirido	Patrimônio registrado	2027

Praça Almir Silva Araújo, nº 086 - Centro – Mascote - Bahia - 45.870-000 Telefax: (0\*\*73) 3625-2193/2194  
CNPJ: 13.818.018/0001-47 – e-mail: social@mascote.ba.gov.br



## Prefeitura Municipal de Mascote

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 7 AÇÕES, ESTRATÉGIAS, METAS E ESPAÇO TEMPORAL

##### 7.1 GESTÃO DO SUAS

Ação	Estratégias	2026	2027	2028	2029
Fortalecer a gestão do SUAS	Adequar estrutura administrativa, equipes técnicas e fluxos de trabalho	X	X	X	X
Educação Permanente do SUAS	Implantar núcleo de educação permanente e capacitações anuais	X	X	X	X
Fortalecimento do Controle Social	Garantir funcionamento regular do CMAS, conferências e participação dos usuários	X	X	X	X
Implantação da Vigilância Socioassistencial	Produção e análise de indicadores socioterritoriais	X	X	X	X
Articulação intersetorial	Reuniões sistemáticas com saúde, educação, justiça e SGD	X	X	X	X
Escuta dos usuários	Implantar canais permanentes de escuta e avaliação dos serviços	X	X	X	X
Gestão do trabalho	Desprecarizar vínculos e fortalecer equipes de referência	X	X	X	X

##### 7.2 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ação	Estratégias	2026	2027	2028	2029
Implementação do PAIF	Busca ativa, acompanhamento familiar e visitas domiciliares	X	X	X	X
Gestão do Cadastro Único e PBF	Atualização cadastral, acompanhamento de condicionalidades	X	X	X	X
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Inclusão mínima de 50% do público prioritário	X	X	X	X
Ações intersetoriais nos territórios	Articulação com saúde, educação e cultura	X	X	X	X
Benefícios Eventuais	Concessão conforme critérios técnicos e diagnóstico	X	X	X	X
Ações com idosos,	Campanhas, encontros e ações	X	X	X	X

Praça Almir Silva Araújo, nº 086 - Centro - Mascote - Bahia - 45.870-000 Telefax: (0\*\*73) 3625-2193/2194  
CNPJ: 13.818.018/0001-47 - e-mail: social@mascote.ba.gov.br



## Prefeitura Municipal de Mascote

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

crianças e adolescentes	de convivência				
-------------------------	----------------	--	--	--	--

#### 7.3 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE

Ação	Estratégias	2026	2027	2028	2029
Atendimento pelo PAEFI	Acompanhamento de famílias com violação de direitos	X	X	X	X
Enfrentamento ao trabalho infantil	Identificação, cadastramento e articulação intersetorial	X	X	X	X
Prevenção à violência sexual	Campanhas, fluxos e atuação em rede	X	X	X	X
Articulação com SGD	Participação em comissões e protocolos intersetoriais	X	X	X	X
Execução do PMASE	Acompanhamento socioeducativo em meio aberto	X	X	X	X
Atendimento a famílias com uso de substâncias psicoativas	Acompanhamento especializado e encaminhamentos	X	X	X	X

#### 7.4 – Política de Benefícios Eventuais

A Política de Benefícios Eventuais no município de Mascote está regulamentada pela Lei Municipal nº 987, de 31 de março de 2010, que dispõe sobre a regulamentação e os critérios para a concessão dos Benefícios Eventuais de Assistência Social no âmbito da política pública municipal.

A referida Lei estabelece que os Benefícios Eventuais constituem provisões suplementares e provisórias prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, assegurando proteção social básica conforme previsto na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993).

No âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, os Benefícios



## ***Prefeitura Municipal de Mascote***

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Eventuais integram a Proteção Social Básica e devem ser ofertados de forma: pública e não contributiva; regulamentada por legislação municipal específica; financiada com recursos próprios e cofinanciamento estadual e federal; acompanhada por avaliação técnica e registro formal.

Assim, o presente Plano Municipal de Assistência Social 2026/2029 reafirma a vigência e aplicabilidade da Lei nº 987/2010, promovendo sua atualização operacional por meio de metas progressivas, critérios técnicos e planejamento orçamentário compatível com a realidade socioeconômica do município. Ademais, o diagnóstico socioterritorial deste PMAS (2026/2029) demonstrou:

- elevado número de famílias inscritas no Cadastro Único;
- presença de vulnerabilidade alimentar recorrente;
- crescimento da população idosa;
- aumento da demanda por mobilidade intermunicipal para acesso à saúde;
- situações de vulnerabilidade decorrentes de renda informal e instabilidade ocupacional;
- dificuldades de acesso à documentação civil básica.

Nesse contexto, os Benefícios Eventuais regulamentados pela Lei nº 987/2010 configuram-se como instrumento estratégico de enfrentamento imediato das vulnerabilidades sociais, prevenindo agravamentos de risco pessoal e social e garantindo a dignidade das famílias. Portanto, o PMAS 2026/2029, estabelece metas progressivas, considerando o crescimento da demanda e a previsão de ampliação anual do orçamento da política de assistência social.



## Prefeitura Municipal de Mascote

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Quadro 7 – Metas Físicas – Benefícios Eventuais (2026/2029)

Benefício	2026	2027	2028	2029
Auxílio Funeral	X	X	X	X
Auxílio Natalidade	X	X	X	X
Calamidade Pública / Auxílio Moradia	X	X	X	X
Vulnerabilidade Temporária – Auxílio Alimentação	750	810	875	945
Passagens Intermunicipais	-	-	-	-
Passe Livre – Pessoa com Deficiência	75	80	86	92
Passe Livre – Pessoa Idosa	470	510	555	600
2ª Via de Documentos	730	780	835	895

#### 8 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O presente Cronograma Físico-Financeiro estima os recursos necessários à execução das ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social de Mascote-BA para o período de 2026 a 2029, considerando o financiamento tripartite do SUAS e os recursos próprios do município. A execução financeira observará as dotações consignadas anualmente na Lei Orçamentária Anual – LOA, em conformidade com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, podendo os valores ser ajustados conforme a disponibilidade orçamentária, sem prejuízo das metas pactuadas neste Plano.

##### 8.1 GESTÃO DO SUAS

Ação	Fonte de Recursos - mês	2026	2027	2028	2029	Total (R\$)
Fortalecimento da Gestão do SUAS	Estado	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

Praça Almir Silva Araújo, nº 086 - Centro – Mascote - Bahia - 45.870-000 Telefax: (0\*\*73) 3625-2193/2194  
CNPJ: 13.818.018/0001-47 – e-mail: social@mascote.ba.gov.br



**Prefeitura Municipal de Mascote**

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(estrutura, equipamentos, fluxos)						
Educação Permanente do SUAS	União/Estado	X	X	X	X	X
Vigilância Socioassistencial	União/Estado	X	X	X	X	X
Fortalecimento do Controle Social (CMAS, conferências)	União/Estado	X	X	X	X	X
Gestão do Trabalho (equipes de referência)	União/Estado	X	X	X	X	X
Subtotal Gestão		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

**8.2 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Ação	Fonte de Recursos - mês	2026	2027	2028	2029
PAIF – CRAS	União/Estado	4.416,76 3.500,00	4.416,76 3.500,00	4.416,76 3.500,00	4.416,76 3.500,00
SCFV (crianças, adolescentes e idosos)	União/Estado	10.600,22 1.290,00	10.600,22 1.290,00	10.600,22 1.290,00	10.600,22 1.290,00
Benefícios Eventuais	Estado	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00
Gestão do Cadastro Único e PBF	União	9.004,62	9.004,62	9.004,62	9.004,62
Ações intersetoriais nos territórios	União/Estado	X X	X X	X X	X X
<b>Subtotal PSB</b>		32.111,6	32.111,6	32.111,6	32.111,6

Praça Almir Silva Araújo, nº 086 - Centro – Mascote - Bahia - 45.870-000 Telefax: (0\*\*73) 3625-2193/2194  
CNPJ: 13.818.018/0001-47 – e-mail: social@mascote.ba.gov.br



## Prefeitura Municipal de Mascote

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 8.3 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS)

Ação	Fonte de Recursos - mês	2026	2027	2028	2029
PAEFI – CREAS	Estado	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00
Enfrentamento ao Trabalho Infantil	União/Município	X	X	X	X
Prevenção à Violência Sexual	União / Município	X	X	X	X
PMASE – Medidas Socioeducativas	Município	X	X	X	X
Acompanhamento de famílias com uso de substâncias psicoativas	Município	X	X	X	X
Subtotal PSE Média		3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00

#### 8.4 – Benefícios Eventuais

Benefício	2026 (R\$)	2027 (R\$)	2028 (R\$)	2029 (R\$)
Auxílio Funeral	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00
Auxílio Natalidade	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00
Auxílio Moradia	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00
Auxílio Alimentação	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00
Passagens	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00
2ª Via Documentos	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00

### 9. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS

#### 9.1 Recursos Humanos

A composição da equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mascote está estruturada conforme as normativas do SUAS e a NOB-RH/SUAS,

Praça Almir Silva Araújo, nº 086 - Centro – Mascote - Bahia - 45.870-000 Telefax: (0\*\*73) 3625-2193/2194  
CNPJ: 13.818.018/0001-47 – e-mail: social@mascote.ba.gov.br



## Prefeitura Municipal de Mascote

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

considerando as funções essenciais da gestão, da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial.

Quadro 8 – Demonstrativo atual da Gestão do SUAS

Categoria Profissional	Efetivos	Processo Seletivo	Comissionados	Total
Secretário Municipal	-	-	1	1
Gestor(a) do Bolsa Família	-	-	1	1
Motorista	1	1	0	2
Assistente Administrativo	-	1	0	1
Entrevistador CadÚnico	2	2	0	4
Assistente Social	-	2	0	2
Auxiliar de Serviços Gerais	1	2	0	3
Total Geral – Gestão	4	9	2	15

Quadro 9 – Demonstrativo atual da Proteção Social Básica

Categoria Profissional	Efetivos	Processo Seletivo	Comissionados	Total
Coordenador CRAS	-	1	-	1
Psicólogo	-	3	-	3
Assistente Social	-	2	-	2
Assistente Administrativo	-	1	-	1
Orientador Social/Facilitador (SCFV)	-	5	-	5
Visitador Programa Primeira Infância	-	9	-	9
Supervisor de Programas Sociais	-	1	-	1
Auxiliar de Serviços Gerais	1	3	-	4
Motorista	1	1	-	2
Total Geral – PSB	2	26	-	28

Quadro 10- Demonstrativo atual da Proteção Social Especial

Praça Almir Silva Araújo, nº 086 - Centro – Mascote - Bahia - 45.870-000 Telefax: (0\*\*73) 3625-2193/2194  
CNPJ: 13.818.018/0001-47 – e-mail: social@mascote.ba.gov.br



## Prefeitura Municipal de Mascote

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Categoria Profissional	Efetivos	Processo Seletivo	Comissionados	Total
Coordenador CREAS	-	1	-	1
Coordenador (PAF)		-		0
Psicólogo		1		1
Assistente Social		1		1
Advogado		1		1
Assistente Administrativo		1		1
Motorista	-	-	-	-
Educador Social	-	-	-	-
Total Geral – PSE	-	5	-	5

#### Quadro 11- Demonstrativo consolidado do SUAS

Situação	Efetivos	Processo Seletivo	Comissionados	Total
Disponível Atual	6	40	1	47
Necessidade de Ampliação	X	3	X	3
Total Projetado 2026–2029	X	X	X	X

#### 9.2 Recursos materiais disponíveis e necessários (2026/2029)

A estrutura material da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mascote constitui elemento essencial para a garantia da oferta qualificada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme previsto na LOAS, na NOB/SUAS e nas normativas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social. Considerando o diagnóstico institucional, a ampliação territorial das ações (sede, distritos de Mascote, são João do Paraíso, Pimenta, Teixeira do Progresso e zona rural) e as metas estabelecidas para o quadriênio 2026–2029, apresenta-se o seguinte planejamento de adequação e ampliação dos recursos materiais.

##### 9.2.1 Equipamentos disponíveis na gestão

Praça Almir Silva Araújo, nº 086 - Centro – Mascote - Bahia - 45.870-000 Telefax: (0\*\*73) 3625-2193/2194  
CNPJ: 13.818.018/0001-47 – e-mail: social@mascote.ba.gov.br



## *Prefeitura Municipal de Mascote*

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Gestão dispõe atualmente de:

- ✓ 02 Notebooks
- ✓ 02 impressoras
- ✓ 01 datashow
- ✓ 02 TV
- ✓ 02 aparelhos de som
- ✓ 02 aparelhos de ar-condicionado
- ✓ 06 armários
- ✓ 01 arquivos
- ✓ 07 longarinas (3 lugares)
- ✓ 93 cadeiras plásticas
- ✓ 03 cadeiras giratórias
- ✓ Mobiliário administrativo completo
- ✓ Utensílios de cozinha e apoio (fogão, geladeira, liquidificador etc.)

#### 9.2.2 - Proteção social básica (CRAS): equipamentos disponíveis

O CRAS dispõe atualmente de:

- ✓ 07 Notebook
- ✓ 1 Computador
- ✓ 03 impressoras
- ✓ 04 freezers
- ✓ 03 fogões comum
- ✓ 03 fogões industrial
- ✓ 03 ar-condicionado
- ✓ 07 mesas de escritório
- ✓ 09 violões
- ✓ Equipamentos de som e projeção
- ✓ Arquivos, armários e mobiliário administrativo



## Prefeitura Municipal de Mascote

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 9.2.3 - Proteção social especial (CREAS): equipamentos disponíveis

O CREAS dispõe de:

- ✓ 02 computadores
- ✓ 01 notebook
- ✓ 01 impressora multifuncional
- ✓ 01 geladeira
- ✓ 01 fogão
- ✓ 01 bebedouro
- ✓ 05 cadeiras de escritório
- ✓ 05 mesas de escritório
- ✓ 05 armários baixos
- ✓ Arquivos e mobiliário básico

#### Quadro 12 – Demonstrativo de Recursos Necessários – Planejamento 2026/2029

##### GESTÃO

Equipamento	Quantidade	Justificativa
Computadores novos	-	Substituição tecnológica e ampliação da Vigilância Socioassistencial
Notebook	01	Reuniões externas, visitas técnicas e capacitações
Impressora multifuncional	03	Suporte à gestão e ao CadÚnico
Veículo compartilhado	01	Apoio à equipe volante e CRAS itinerante
Caixa de som com microfone	01	Eventos, conferências e capacitações
Ar-condicionado adicional	01	Adequação climática dos ambientes
Bebedouro	02	Melhoria das condições de trabalho
Sistema informatizado	01	Integração CRAS, CREAS e

Praça Almir Silva Araújo, nº 086 - Centro - Mascote - Bahia - 45.870-000 Telefax: (0\*\*73) 3625-2193/2194  
CNPJ: 13.818.018/0001-47 - e-mail: social@mascote.ba.gov.br



## Prefeitura Municipal de Mascote

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

integrado	CadÚnico	
<b>CRAS</b>		
<b>Equipamento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Justificativa</b>
Computadores	02	Ampliação do atendimento PAIF e SCFV
Notebook	02	Atendimentos descentralizados e itinerantes
Impressora multifuncional	01	Apoio ao CadÚnico e relatórios
Geladeira	01	Apoio às atividades coletivas
Ar-condicionado	02	Adequação térmica
Veículo utilitário	01	Equipe volante / zona rural
Kit multimídia (som + microfone)	01	Oficinas e campanhas
Mobiliário adicional	Conforme demanda	Ampliação do SCFV
<b>CREAS</b>		
<b>Equipamento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Justificativa</b>
Computadores	02	Ampliação do PAEFI
Notebook	01	Visitas domiciliares
Ar-condicionado	03	Atendimento sigiloso
CELULAR	01	Registro técnico
Veículo compartilhado	01	Visitas domiciliares e medidas socioeducativas

### 9.3 Recursos Financeiros Orçados (2026/2029)

O planejamento financeiro do PMAS 2026–2029 está estruturado em consonância com: o PPA 2026–2029; LDO e LOA anuais; Pacto de Aprimoramento do SUAS; Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social de 2025;

Praça Almir Silva Araújo, nº 086 - Centro - Mascote - Bahia - 45.870-000 Telefax: (0\*\*73) 3625-2193/2194  
CNPJ: 13.818.018/0001-47 - e-mail: social@mascote.ba.gov.br



## Prefeitura Municipal de Mascote

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Compromisso de ampliação progressiva do orçamento municipal da Assistência Social. Considerando a ampliação da cobertura territorial, qualificação da equipe, fortalecimento da Proteção Especial e implantação da Vigilância Socioassistencial, projeta-se o seguinte quadro orçamentário:

Quadro 13 - PROJEÇÃO GERAL DE DESPESAS (2026/2029)

AÇÕES	2026	2027	2028	2029
Despesas com folha de pagamento	283.547,28	311.902,08	343.092,28	377.401,51
Manutenção administrativa	84.000,00	92.400,00	101.640,00	111.804,00
Bloco proteção social básica	141.264,60	155.391,06	170.930,16	188.023,18
Bloco proteção especial média complexidade	142.282,68	156.510,94	172.162,03	189.378,23
Benefícios eventuais	333.240,00	366.610,94	403.272,03	443.599,23
Investimentos (equipamentos e estrutura)	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00
<b>Total Geral Projetado</b>	<b>1.044.334,56</b>	<b>1.148.815,02</b>	<b>1.263.696,5</b>	

Quadro 14 - PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL (2026/2029)

Ano	Geral estimado do município	Geral da assistência social	Percentual
<b>2026</b>	<b>108.113.320,00</b>	<b>6.801.200,00</b>	10%
<b>2027</b>	118.924.652,00	7.481.320,00	10%
<b>2028</b>	130.817.117,20	8.229.452,00	10%
<b>2029</b>	143.898.828,92	9.052.397,2	10%

Quadro 15 - PREVISÃO DE REPASSES FEDERAIS (Estimativa Anual)

PROGRAMA	VALOR ESTIMADO
IGD SUAS	R\$ 975,00
IGD PBF	R\$ 11.288,00



**Prefeitura Municipal de Mascote**

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BPC na escola	R\$ 80,00
<b>BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
CRAS	R\$ 6.000,00
SCFV	R\$ 15.000,00
EQUIPE VOLANTE	4.500,00
Primeira Infância no SUAS	R\$ 15.000,00
<b>BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	
CREAS	R\$ 0,00
PAEFI	R\$ 0,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>	<b>R\$ 52.843,00</b>

Quadro 16 - PREVISÃO DE REPASSES ESTADUAIS (Estimativa Anual)

<b>BLOCO</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>
CRAS	R\$ 3.500,00
SCFV	R\$ 1.290,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 3.300,00
CREAS	R\$ 3.600,00
ALTA COMPLEXIDADE (COFINANCIAMENTO PLEITEADO)	R\$ 0,00
<b>IGD SUAS BAHIA</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
<b>TOTAL ESTIMADO</b>	<b>R\$ 14.690,00</b>

10. COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

A cobertura da rede socioassistencial de Mascote-BA analisada à luz da realidade demográfica e socioeconômica atual, demonstra segundo o IBGE – Censo Demográfico 2022, que o município de Mascote possui aproximadamente 14.000 habitantes, com predominância da população urbana, mas com presença significativa de famílias residentes nos distritos de São João do Paraíso, Pimenta, Teixeira do Progresso e comunidades rurais dispersas.

Praça Almir Silva Araújo, nº 086 - Centro – Mascote - Bahia - 45.870-000 Telefax: (0\*\*73) 3625-2193/2194  
CNPJ: 13.818.018/0001-47 – e-mail: social@mascote.ba.gov.br



## Prefeitura Municipal de Mascote

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

De acordo com dados do Cadastro Único (2025):

- 5.104 famílias inscritas;
- 455 famílias com renda de até ½ salário-mínimo;
- Alta concentração de famílias em situação de vulnerabilidade econômica.

#### 10.1 Proteção Social Básica – Cobertura Atual (2025)

INDICADOR	QUANTIDADE
Famílias inscritas no cadastro único	9.437
Famílias com renda até ½ salário-mínimo	3.133
Famílias acompanhadas pelo PAIF	2.229(em acompanhamento sistemático)
Beneficiários do bolsa família	5.104 famílias
Público atendido no SCFV	300 usuários

#### 10.2 Proteção Social Especial – Cobertura Atual (2025)

INDICADOR	QUANTIDADE
Famílias acompanhadas pelo PAEFI	50
Visitas domiciliares realizadas	501
Benefícios eventuais (cestas básicas)	770
Benefícios eventuais (Funeral)	21

#### 11. REDE SOCIOASSISTENCIAL PRESTADORA DE SERVIÇOS

SERVIÇO	QUANTIDADE	CAPACIDADE/VAGAS
SCFV – crianças e adolescentes (6 a 17 anos)	01	300
SCFV – pessoa idosa (60 anos)	01	300
PAIF	01 CRAS	atendimento contínuo

O SCFV foi reorganizado em 2025, com ampliação de oficinas ( arte e cultura, artesanato, esportes).



## Prefeitura Municipal de Mascote

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 12. EQUIPAMENTOS DAS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS

#### 12.1 SAÚDE

Segundo dados atualizados do CNES e da Secretaria Municipal de Saúde:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
TIPO DE ESTABELECIMENTO	Total
CENTRAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1
CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE	1
CENTRO DE ESPECIALIDADE (FISIOTERAPIA)	1
CENTRO DE SAÚDE/ UBS	8
POLO ACADEMIA DA SAÚDE	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA	1

#### 12.1- Profissionais de saúde

Nível superior	56
Nível médio (técnico/auxiliar)	148
Médicos	13

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

#### 12.2- Equipes da Atenção Primária

Tipo de equipe	Total
Equipe de Saúde da Família (eSF)	7
Equipe de Saúde Bucal (eSB)	6
Equipe Multiprofissional da Atenção Primária (eMulti)	2

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

#### 12.3- Dados Vitais

12.3.1 Número de Nascidos Vivos por local de residência da mãe, segundo município da Bahia e ano de nascimento, Mascote/BA.



## Prefeitura Municipal de Mascote

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município-BA	2021	2022	2023	2024	2025	Total
292090 Mascote	125	125	133	100	94	577

Fonte: SESAB/SUVISA/DIVP/SINASC - Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos.

12.4 Número de óbitos por residência, por ano de ocorrência e segundo capítulo da CID-10, Mascote/BA.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	18	5	6	4	2
II. Neoplasias (tumores)	11	8	10	10	9
III. Doenças sangue, órgãos hematopoiéticos, distúrbios imunitários	1	-	1	3	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	9	9	13	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	3	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	-	2	1	2	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	18	31	25	22	18
X. Doenças do aparelho respiratório	6	12	12	13	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	4	10	5	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	1	1	2	1
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	1	-	-
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	2	4	-	1	-
XVII. Malformações congênitas	-	-	-	-	2
Sintomas, Sinais e Achados Anormais de Exames Clínicos e Laboratoriais	31	17	13	14	13
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	8	14	11	19	15
Total	106	109	103	108	80

Fonte: SESAB/SUVISA/DIVP/Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM.

12.5 Taxa de mortalidade infantil por residência, ano de ocorrência, Mascote/BA.

Município-BA	2021	2022	2023	2024	2025
292090 Mascote	16	32	15,03	20	10,63

Fonte: SESAB/SUVISA/DIVP/Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM.



## Prefeitura Municipal de Mascote

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 12.2 EDUCAÇÃO

Segundo o Censo Escolar/INEP 2024:

- 2.324 alunos matriculados na rede pública;
- 08 escolas de ensino fundamental;
- 09 escolas de ensino médio;
- Taxa de abandono nos anos finais do ensino fundamental: aproximadamente em 2025 0%

##### 12.2.1 Distribuição das Unidades Escolares

Rede	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Total
Estadual	-	-	02	02
Municipal Urbana	01	05	-	06
Municipal Rural	-	03	-	03

O número expressivo de escolas de ensino fundamental, em contraste com apenas uma unidade de ensino médio, evidencia possível estrangulamento na transição educacional.

Essa realidade impacta diretamente:

- Vulnerabilidade juvenil;
- Inserção precoce no mercado informal;
- Demandas ao SCFV e PAEFI;
- Necessidade de articulação SUAS–Educação.

#### 12.3 Análise Socioassistencial Integrada

A atualização dos dados demonstra que:

- Mais de 40% da população está vinculada ao Cadastro Único;
- A renda média domiciliar permanece abaixo da média estadual;
- A economia local é baseada em comércio e serviços de baixa complexidade;



## Prefeitura Municipal de Mascote

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Há fragilidade na retenção escolar nos anos finais;
- Existe dependência regional na saúde especializada.

Esse conjunto reforça:

- A centralidade do CRAS;
- A necessidade de expansão territorial;
- O fortalecimento do CREAS;
- A ampliação de Benefícios Eventuais;
- A implantação da Vigilância Socioassistencial.

### 13 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMAS

O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Assistência Social de Mascote-BA têm por finalidade acompanhar sistematicamente a execução das ações, o alcance das metas e a efetividade dos resultados, garantindo transparência, controle social, correção de rumos e fortalecimento da gestão do SUAS no território.

#### 13.1 Indicadores de Monitoramento e Avaliação

<b>Níveis de Proteção</b>	<b>Instrumentos</b>	<b>Periodicidade</b>
<b>Gestão</b>	Reuniões;	Trimestral
	Relatórios;	Mensal
	Diagnóstico dos trabalhadores do SUAS;	Anual
<b>Proteção Social Básica</b>	Reuniões de Coordenação;	Quinzenais
	Relatórios descritivos e quantitativos;	Mensal
	Demonstrativo Físico e Financeiro;	Anual
	Planejamento estratégico;	Bimestral



## Prefeitura Municipal de Mascote

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Proteção Social Especial de Média Complexidade</b>	Reuniões de Coordenação;	Quinzenais
	Relatórios descritivos e quantitativos;	Mensal e Anual
	Demonstrativo Físico e Financeiro;	Bimestral
	Planejamento estratégico;	

O processo de monitoramento e avaliação será contínuo, participativo e intersetorial, envolvendo a gestão municipal, os trabalhadores do SUAS, os usuários e o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

#### Quadro 19 – Síntese do Monitoramento e Avaliação

ELEMENTO	DESCRIÇÃO
<b>PERIODICIDADE</b>	Monitoramento trimestral e avaliação anual
<b>RESPONSÁVEIS</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social, Coordenações do CRAS, CREAS, Vigilância Socioassistencial e CMAS
<b>INSTRUMENTOS</b>	Prontuário SUAS, RMA, Censo SUAS, Relatórios de Gestão, Atas do CMAS
<b>INDICADORES</b>	Quantitativos (atendimentos, acompanhamentos, cobertura) e qualitativos (qualidade do serviço, resolutividade)
<b>ESPAÇOS DE AVALIAÇÃO</b>	Reuniões técnicas, audiências públicas, plenárias do CMAS, Conferências
<b>USO DOS RESULTADOS</b>	Replanejamento das ações, adequação de metas, subsidiar PPA, LDO e LOA



**Prefeitura Municipal de Mascote**

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**14. APROVAÇÃO DO CMAS**

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social – A Plenária validou o Parecer favorável da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento aprovando as metas e ações propostas. Salaria a importância do acompanhamento das Comissões quanto ao monitoramento do Plano Municipal 2026/2029.

**Data da Assembleia de Deliberação 27 de abril de 2026**



**RESOLUÇÃO CMAS Nº 06 DE 27 DE ABRIL DE 2026 – APROVA PLANO DE AÇÃO DO EXERCÍCIO – 2026**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS  
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL -ICS

RESOLUÇÃO Nº06/2026 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

**"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação  
exercício 2026, relativo ao Cofinanciamento  
Estadual do Sistema Único de Assistência  
Social – SUAS "**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Mascote/Ba. Em reunião ordinária realizada no dia 27 de abril de 2026, no uso das suas atribuições e de acordo com as prerrogativas.

**Considerando**, Portaria nº 31 de 06 de março de 2026, estabelece prazo de preenchimento do Plano de Ação do exercício 2026.

**Considerando** a Lei Estadual Nº 14.637 de 28 de novembro de 2023 que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social, e dá outras providências;

**Considerando** o Decreto Estadual n.º 21.954 de 16 de março de 2023, que dispõe sobre o sistema de transferência regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social, para os Fundos Municipais de Assistência Social, e dá outras providências e;

**Considerando** a Portaria nº 070 de 17 de março de 2023 que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações, exercício 2026 referente ao Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

**MASCOTE - BAHIA, 27 DE ABRIL DE 2026.**

**ALÚZIO PINHEIRO DE SANTANA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle do Programa Bolsa Família



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS  
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL -ICS

RESOLUÇÃO Nº07/2026 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

**“Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas 2025 – Cofinanciamento Estadual”.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Mascote/Ba. Em reunião ordinária realizada no dia 27 de abril de 2026, no uso das suas atribuições e de acordo com as prerrogativas.

**Considerando** a Lei Federal no 8742 de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social (art. 16, inciso IV) e Lei Federal 12.435, de 06 de julho de 2011 (2º e 6º) – Sistema Único de Assistência Social – (SUAS),

**RESOLVE**

**Considerando**, Portaria nº 32 de 10 de março de 2026, estabelece prazo de preenchimento do Demonstrativo Sintético Anual Físico-Financeiro do exercício de 2025, pelas Gestões Municipais de Assistência Social e o prazo de análise e deliberação dos Conselhos Municipais de Assistência Social, referente ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no Sistema de Informação e Acompanhamento do Cofinanciamento - SIACOF e dá outras providências.

**Considerando**, o que dispõe a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS e a PNAS;

**Considerando**, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e o Protocolo de Gestão Integrada dos Serviços, Benefícios e Programas de Transferência de Renda;

**Considerando**, a Portaria nº 442/05 do MDS que regula sobre a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social;

**Considerando**, as normas Constituição Federal de 1988, consta em seu artigo 70, parágrafo único, a obrigação da comprovação pelo gestor que utilizou os recursos financeiro do ente público que sejam os de transferência regular e automática (fundo a fundo) ou os viabilizados por convênios/plano de ação e contratos de repasses;



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS  
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL -ICS

**Considerando**, o Decreto nº 11.048/2008, a obrigatoriedade de anexar à prestação de contas a Ata e Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social - CNAS;

**Considerando**, a Resolução CIB nº 03 de 23 de abril de 2018, que institui parâmetros estaduais para o registro das informações relativas a concessão dos benefícios eventuais e oferta dos serviços socioassistenciais no âmbito do SUAS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprova a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual dos Blocos de Benefícios Eventuais, Bloco da Proteção Social Básica e Especial e o IGD SUAS BAHIA, exercício de 2025, por terem sido executados em consonância com a LOAS e a NOB/SUAS respeitando o princípio da finalidade nas ações da Proteção Social Básica e Especial, nas atividades continuadas realizadas com as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social no seu território, em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e com o Protocolo de Gestão Integrada dos Serviços, Benefícios.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MASCOTE - BAHIA, 27 DE ABRIL DE 2026.**

*Aluizio Pinheiro de Santana*

**ALUÍZIO PINHEIRO DE SANTANA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle do Programa Bolsa Família